

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 192/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 002-16/04 da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema, datado 16 de abril de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste (SRLES), contido no Processo NUP Nº 24001.032172/2025-67 favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Iracema, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2372622	Hospital e Maternidade Maria Roque de Macêdo	736.066,74

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Iracema.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS